



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



Lido na Sessão Ordinária

Em

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 010/2026.

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

PRESIDENTE

AUTORA: Vereadora: SELMA LOBO NOGUEIRA – REPUBLICANOS

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Sr. Luis Roberto Zago, extensivo ao Diretor de Trânsito (DEMUTRAN), Sr. Jair de Oliveira Barros, a adoção de providências administrativas urgentes para a execução da pintura das faixas de pedestres e a implantação, revitalização e manutenção da sinalização viária em todo o território do município, com especial e prioritária atenção às imediações de todas as unidades escolares municipais.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Sr. Luis Roberto Zago, extensivo ao Diretor de Trânsito (DEMUTRAN), Sr. Jair de Oliveira Barros, a adoção de providências administrativas urgentes para a execução da pintura das faixas de pedestres e a implantação, revitalização e manutenção da sinalização viária em todo o território do município, com especial e prioritária atenção às imediações de todas as unidades escolares municipais.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, 09 de fevereiro de 2026.

Selma Lobo Nogueira
Vereadora Republicanos

Vandervaldo Bezerra de Resende
Vereador Republicanos

José Júnior Chagas Cardoso
Vereador Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



JUSTIFICATIVA


A presente Indicação fundamenta-se na responsabilidade indeclinável do Poder Público Municipal de zelar pela segurança viária, pela adequada organização do trânsito e pela preservação da integridade física dos cidadãos, em especial das crianças e adolescentes, público que merece proteção prioritária por força de preceitos legais e constitucionais.


A correta sinalização das vias públicas, materializada por meio da pintura das faixas de pedestres e da instalação adequada das placas de regulamentação, advertência e orientação, constitui instrumento essencial para disciplinar a circulação de veículos e pedestres, reduzir riscos iminentes e prevenir a ocorrência de sinistros, notadamente em locais de intenso fluxo e elevada sensibilidade social, como os entornos escolares.

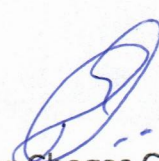
Cumprе salientar que a inexistência, insuficiência ou deterioração desses dispositivos compromete a visibilidade e a efetividade das normas de trânsito, expondo a coletividade a situações de perigo, além de afrontar os princípios da legalidade, da eficiência administrativa, da segurança pública e da supremacia do interesse público.

Diante do exposto, evidencia-se a urgência e a imprescindibilidade da adoção das providências ora indicadas, com vistas à promoção de um trânsito mais seguro, ordenado e eficiente em todo o município, assegurando-se, de modo especial, a proteção da comunidade escolar e o bem-estar geral da população.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 09 de fevereiro de 2026.


Vandervaldo Bezerra de Resende
Vereador Republicanos


Selma Lobo Nogueira
Vereadora Republicanos


José Júnior Chagas Cardoso
Vereador Republicanos